



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 13/2013

A DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e eficiência;

RESOLVE

Art. 1º - Designar as juízas do trabalho substitutas da reserva técnica, no período de 1º a 30 de agosto do corrente, a comparecerem na Corregedoria Regional, de segunda a quinta-feira, para proferir decisões, diariamente, pelo menos 5 (cinco) decisões em sede de embargos de declaração:

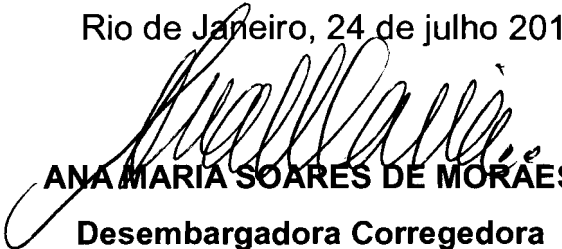
1. Neila Costa de Mendonça*;
2. Leticia Cavalcanti Silva.

Parágrafo Único – A SECMOP expedirá uma certidão contendo o número dos processos distribuídos e feitos pelas magistradas, diariamente, e remeterá à Secretaria da Corregedoria.

Art. 2º - As magistradas elencadas no artigo primeiro poderão ser requisitadas para atuarem em vara do trabalho, a fim de atender situações emergenciais, fato esse que excluirá a necessidade de proferir as decisões supra mencionadas nos respectivos dias.

Parágrafo Único – A comunicação da alteração será feita verbalmente e confirmada por intermédio de *e-mail*.

Rio de Janeiro, 24 de julho 2013.


ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora

* a magistrada Neila Costa de Mendonça deverá comparecer de terça a quinta-feira.